



REQUERIMENTO Nº , DE 2014
(do Sr. Samuel Moreira)

Requer seja desapensado do Projeto de Lei nº 7.537, de 2006, o Projeto de Lei nº 398, de 2015.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja desapensado do Projeto de Lei nº 7.537, de 2006, que institui sistema proporcional de voto distrital para eleição de Deputados Federais e Estaduais, e dá outras providências, o PL nº 398, de 2015, que altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, (Código Eleitoral) e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para instituir o sistema eleitoral majoritário nas eleições para as Câmaras Municipais nos municípios com mais de 200.000 (duzentos mil) eleitores, uma vez que as proposições não tratam de matérias conexas.

JUSTIFICAÇÃO

Apresentamos o presente requerimento por considerarmos que a proposição objeto de desapensação trata de matéria desconexa à proposição principal, vez que esta, de autoria do Senhor Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, versa sobre a instituição de sistema proporcional de voto distrital para eleição de Deputados Federais e Estaduais, enquanto que o projeto apensado, de minha autoria, trata de alteração do Código Eleitoral e da Lei de Eleições, para instituir sistema eleitoral majoritário nas eleições para as Câmaras Municipais nos municípios com mais de 200.000 (duzentos mil) eleitores.

Dante o exposto, solicitamos atenção ao atendimento de nosso Requerimento.

Sala das Sessões, de março de 2014.

Deputado **SAMUEL MOREIRA**